Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.409.466 - MG (2018/0319359-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
EMBARGANTE	:	WANDER PRATES SAPUCAIA
EMBARGANTE	:	WANDER SAPUCAIA ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA - EPP
ADVOGADOS	:	LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT - MG070425 DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ - MG101614
EMBARGADO	:	CLARO S.A
ADVOGADOS	:	LILIAN FERNANDA TEIXEIRA ROCHA - MG061791 ANDERSON EDUARDO PEREIRA - MG079769 ANDRÉA LEMOS CASTRO MINODA - MG070670 HERMES DIAS DA SILVA FILHO - MG104684

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intimem-se as partes embargantes para esclarecer se insistem no conhecimento dos embargos de declaração, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator